



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 01 /2025

AUTORA: **ELENICE DA SILVA**

EXCELENTÍSSIMA SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exmª. Srª. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município, objetivando sua especial e essencial gestão, solicitando que sejam providenciadas a **implantação de Laboratórios de Informática** tanto na zona rural quanto na zona urbana do município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de implantação de Laboratórios de Informática visa atender à crescente necessidade de acesso à tecnologia e à inclusão digital, especialmente em comunidades da zona rural e em áreas urbanas de maior vulnerabilidade. A formação e a alfabetização digital são fundamentais para a inserção no mercado de trabalho, para a educação e para o pleno exercício da cidadania.

A instalação desses laboratórios proporcionará os seguintes benefícios:

Acesso à inclusão digital, permitindo que crianças, jovens e adultos tenham contato com a tecnologia e desenvolvam habilidades essenciais para o mundo moderno;

Fortalecimento da educação, com ferramentas tecnológicas que aprimoram o aprendizado e facilitam o acesso a materiais didáticos;

Oportunidades de qualificação profissional, por meio de cursos de informática básica e avançada, preparando os cidadãos para o mercado de trabalho;

Redução da desigualdade social e digital, especialmente em comunidades rurais que enfrentam limitações de acesso às tecnologias;

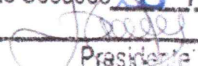
Promoção da cidadania, ao facilitar o acesso a serviços digitais e informações públicas.

A iniciativa também está alinhada às diretrizes de políticas públicas nacionais que incentivam a inclusão digital como parte do desenvolvimento sustentável e humano.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requisito e o consequente encaminhamento à Excelentíssima Prefeita, beneficiando toda a população de Mari/PB, tanto na zona rural quanto urbana, por meio do acesso à tecnologia e à informação

Mari-PB 07 de janeiro de 2025


ELENICE DA SILVA
VEREADORA-PSB

Aprovado em única discussões
por: Unanimidade
Sala das Sessões 26/02/25

Presidente